



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 23 de abril de 2026

Ano: VI

Edição nº. 1.122

Caderno: 1

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» EXTRATO DO CONTRATO N°. 039/2021 - LIMPEZA URBANA.

» ERRATA - EXTRATO DE ADITIVO AO CONT. N°. 036/2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL.
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Serpro



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP N°. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TRMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2021

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública, composta: (varrição, capina, poda, coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos). Conforme está descrito no processo administrativo já identificado.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula segunda do contrato, firmado entre as partes, na Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Administração, no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

EMPRESA CONTRATADA: MARABÁ LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI
CNPJ/MF, nº 06.1499.211/0001-77

DATA: 28 de março de 2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

ERRATA do 6º termo aditivo ao contrato nº 0036/2021, Oriundo da dispensa de licitação nº 0031/2021, processo administrativo nº 0039/2021, publicada na edição ordinária nº 1116, página 08, Diário Oficial Eletrônico do Município, em 10 de abril de 2026.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Leia-se:

VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.